

Financiadora de Estudos e Projetos – **Finep**

Instrumento Contratual Código Nº:

**20.22.0136.02**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CELEBRADO ENTRE A FINANCIADORA  
DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E  
SERASA S/A**

**Financiadora de Estudos e Projetos - Finep**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, com sede em Brasília/DF, e serviços nesta cidade, à Praia do Flamengo, 200, 1º andar, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 33.749.086/0001-09, doravante denominada **Finep** e **SERASA S/A** com sede em São Paulo/SP, Avenida das Nações Unidas, n. 14.401, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 62.173.620/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais ao final identificados, firmam o presente Termo Aditivo de acordo com os art. 81,§1º, da Lei n. 13.303/16 e art, 100, item 2 do RLCC, com base na com base na autorização da Superintendência da ALOG, e de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO**

1. O presente aditivo tem por objeto o aumento quantitativo do objeto em **8,53%** (oito virgula cinquenta e tres por cento) para adequação às necessidades atuais da Finep, ocorrendo a alteração dos itens abaixo:
  - 1.1. O item 1 (Anotação PJ Cadastro de Pendências Bancárias) passa de 120 (cento e vinte) para 480 (quatrocentos e oitenta);

1.2. O item 3 (Notificações – PJ e PF) passa de 600 (seiscentos) para 960 (novecentos e sessenta).

## CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2. O valor deste termo aditivo é de **R\$ 2.300,40** (dois mil e trezentos reais), passando o valor do contrato de R\$ 26.974,20 (vinte e seis mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) para **R\$ 29.274,60** (vinte e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos).

2.1. A Tabela alterada segue abaixo:

Item	Contratado			Alteração solicitada		
	Quantidades Estimadas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Quantidades Estimadas	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Anotação PJ no Cadastro de Pendências Bancárias	120	R\$ 3,70	R\$ 444,00	480	R\$ 3,70	R\$ 1.776,00
Anotação PF no Cadastro de Pendências Bancárias	480	R\$ 0,95	R\$ 456,00	480	R\$ 0,95	R\$ 456,00
Notificações – PJ e PF	600	R\$ 2,69	R\$ 1.614,00	960	R\$ 2,69	R\$ 2.582,40
Taxa de Administração do Cadastro de Pendências Bancárias	30	R\$ 795,14	R\$ 23.854,20	30	R\$ 795,14	R\$ 23.854,20
Localização de Endereços	300	R\$ 2,02	R\$ 606,00	300	R\$ 2,02	R\$ 606,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 26.974,20</b>			<b>R\$ 29.274,60</b>

## CLÁUSULA TERCEIRA: REGISTRO

3. Registramos que a alteração do CNPJ da Contratada foi realizada por meio do Termo de Apostilamento nº 20.22.0136.01, de 24/01/2024, publicado no DOU de 25/01/2024.

3.1. O CNPJ 62.173.620/0001-80, que consta no contrato inicial (20.22.0136.00) foi substituído pelo 62.173.620/0093-06, ora indicado neste Aditivo.

#### **CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO**

4. Ficam ratificadas todas as condições estabelecidas no contrato inicial, celebrado em 22/12/2022, bem como no seu Apostilamento, ocorrido em 24/01/2024, no que não colidirem com o presente.

E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente instrumento juntamente com as testemunhas abaixo.

Pela **Financiadora de Estudos e Projetos – Finep:**

\_\_\_\_\_  
Financiadora de Estudos e Projetos - Finep

Pela **CONTRATADA:**

\_\_\_\_\_  
SERASA S/A

\_\_\_\_\_  
SERASA S/A

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_